

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS FINANCEIROS – DEZEMBRO 2022 – PODER LEGISLATIVO

DECRETOS FINANCEIROS - DEZEMBRO 2022 - PODER LEGISLATIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO FINANCEIRO nº 008CM de 02 de dezembro de 2022

"Dispõe sobre a abertura de **CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR** por
alteração QDD"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE **COARACI**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 1222, de 24/08/2021, Lei Orçamentária Anual – LOA nº 1235 de 22/12/2021 e suas alterações, Lei nº 1240 de 21/07/2022, conforme estabelecido nos arts. 7º e 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar a favor da **Câmara Municipal** por **alteração de QDD** no valor de R\$ **2.300,00** (dois mil e trezentos reais) conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Ficam adicionadas ao QDD - Quadro de Detalhamento da despesa do exercício 2022 os desdobramentos em conformidade com as autorizações constantes nos arts. 24 e 44, dentre outros, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1222/2021 – LDO 2022.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 02 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE COARACI, em 02 de dezembro de 2022.



**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO**

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP:45638 - 000, Coaraci - BA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COARACI
ESTADO DA BAHIA

Coaraci (BA), 20 de janeiro de 2023.

Ofício/CMC/SC Nº. 012/2023.

Exmº Sr.
Jadson Albano Galvão
M. D. Prefeito Municipal
Coaraci - Bahia

Prefeitura Municipal de Coaraci
CNPJ: 14147474/0001-75

Atesto Recebimento em

25 / 01 / 2023

[Assinatura]

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao que determina os dispositivos legais da resolução de nº 1.379/18, do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, estamos encaminhando a esse Poder Executivo, o **BALANCETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI**, Contendo: **RESUMO MENSAL, DEMONSTRATIVO DE RECEITA, DEMONSTRATIVO DE DESPESA, DEMONSTRATIVO DO RAZÃO PCASP, DEMONSTRATIVO DE INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIO, DESEMBOLSO EXTRAORÇAMENTÁRIO E DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO RAZÃO GERADO PELO SIGA**, referente ao mês de **DEZEMBRO DE 2022**.

Atenciosamente,

José Marcos Freitas dos Santos

Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI
Rua Rui Barbosa, Nº 28, 1º Andar- Centro – CNPJ: 13.652.565/0001-03 – Coaraci-Bahia



CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI
RUA RUI BARBOSA 1º ANDAR
CENTRO
C.N.P.J. : 13.652.565/0001-03

Decreto No. 8 de 02 de dezembro de 2022

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nº 574 de 17 de julho de 2019,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 8 de 02/12 de 2022, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

2.002 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 0

2.300,00

Total do Projeto/Atividade R\$

2.300,00

Total da Unidade R\$

2.300,00

Valor Total R\$

2.300,00

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 2.300,00

Redução de Dotação

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

2.002 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 0

2.300,00

Total do Projeto/Atividade R\$

2.300,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Eireli. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI

RUA RUI BARBOSA 1º ANDAR

CENTRO

C.N.P.J. : 13.652.565/0001-03

Total da Unidade R\$	2.300,00
----- Valor Total R\$	2.300,00

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ MARCOS FREITAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO FINANCEIRO nº 009CM de 05 de dezembro de 2022

"Dispõe sobre a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por alteração QDD"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE **COARACI**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 1222, de 24/08/2021, Lei Orçamentária Anual – LOA nº 1235 de 22/12/2021 e suas alterações, Lei nº 1240 de 21/07/2022, conforme estabelecido nos arts. 7º e 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar a favor da **Câmara Municipal** por alteração de QDD no valor de R\$ **17.802,62** (dezessete mil, oitocentos e dois reais e sessenta e dois centavos) conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Ficam adicionadas ao QDD - Quadro de Detalhamento da despesa do exercício 2022 os desdobramentos em conformidade com as autorizações constantes nos arts. 24 e 44, dentre outros, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1222/2021 – LDO 2022.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 05 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE COARACI, em 05 de dezembro de 2022.



JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638 - 000, Coaraci - BA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COARACI
ESTADO DA BAHIA

Coaraci (BA), 20 de janeiro de 2023.

Ofício/CMC/SC Nº. 012/2023.

Exmº Sr.
Jadson Albano Galvão
M. D. Prefeito Municipal
Coaraci - Bahia

Prefeitura Municipal de Coaraci
CNPJ: 14147474/0001-75
Atesto Recebimento em
25 / 01 / 2023
[Assinatura]

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao que determina os dispositivos legais da resolução de nº 1.379/18, do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, estamos encaminhando a esse Poder Executivo, o **BALANCETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI**, Contendo: **RESUMO MENSAL, DEMONSTRATIVO DE RECEITA, DEMONSTRATIVO DE DESPESA, DEMONSTRATIVO DO RAZÃO PCASP, DEMONSTRATIVO DE INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIO, DESEMBOLSO EXTRAORÇAMENTÁRIO E DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO RAZÃO GERADO PELO SIGA**, referente ao mês de **DEZEMBRO DE 2022**.

Atenciosamente,

José Marcos Freitas dos Santos

Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI
Rua Rui Barbosa, Nº 28, 1º Andar- Centro – CNPJ: 13.652.565/0001-03 – Coaraci-Bahia



CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI
RUA RUI BARBOSA 1º ANDAR
CENTRO
C.N.P.J. : 13.652.565/0001-03

Decreto No. 9 de 05 de dezembro de 2022

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nº 574 de 17 de julho de 2019,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 9 de 05/12 de 2022, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA CÂMARA

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	12.290,62
Total do Projeto/Atividade R\$		12.290,62

2.002 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA

3.3.9.0.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 0	3.050,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	2.462,00
Total do Projeto/Atividade R\$		5.512,00

Total da Unidade R\$	17.802,62
Valor Total R\$	17.802,62

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 17.802,62

Redução de Dotação



CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI

RUA RUI BARBOSA 1º ANDAR

CENTRO

C.N.P.J. : 13.652.565/0001-03

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA CÂMARA

3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte: 0

12.290,62

Total do Projeto/Atividade R\$

12.290,62

2.002 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 0

5.512,00

Total do Projeto/Atividade R\$

5.512,00

Total da Unidade R\$

17.802,62

Valor Total R\$

17.802,62

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ MARCOS FREITAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO FINANCEIRO nº 010CM de 29 de dezembro de 2022

"Dispõe sobre a abertura de **CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR** por
alteração QDD"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE **COARACI**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 1222, de 24/08/2021, Lei Orçamentária Anual – LOA nº 1235 de 22/12/2021 e suas alterações, Lei nº 1240 de 21/07/2022, conforme estabelecido nos arts. 7º e 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar a favor da **Câmara Municipal** por alteração de **QDD** no valor de R\$ **260,08** (duzentos e sessenta reais e oito centavos) conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Ficam adicionadas ao QDD - Quadro de Detalhamento da despesa do exercício 2022 os desdobramentos em conformidade com as autorizações constantes nos arts. 24 e 44, dentre outros, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1222/2021 – LDO 2022.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 29 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE COARACI, em 29 de dezembro de 2022.



JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638 - 000, Coaraci - BA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COARACI
ESTADO DA BAHIA

Coaraci (BA), 20 de janeiro de 2023.

Ofício/CMC/SC Nº. 012/2023.

Exmº Sr.
Jadson Albano Galvão
M. D. Prefeito Municipal
Coaraci - Bahia

Prefeitura Municipal de Coaraci
CNPJ: 14147474/0001-75

Atesto Recebimento em

25 / 01 / 2023
[Assinatura]

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao que determina os dispositivos legais da resolução de nº 1.379/18, do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, estamos encaminhando a esse Poder Executivo, o **BALANCETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI**, Contendo: **RESUMO MENSAL, DEMONSTRATIVO DE RECEITA, DEMONSTRATIVO DE DESPESA, DEMONSTRATIVO DO RAZÃO PCASP, DEMONSTRATIVO DE INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIO, DESEMBOLSO EXTRAORÇAMENTÁRIO E DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO RAZÃO GERADO PELO SIGA**, referente ao mês de **DEZEMBRO DE 2022**.

Atenciosamente,

José Marcos Freitas dos Santos

Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI
Rua Rui Barbosa, Nº 28, 1º Andar- Centro – CNPJ: 13.652.565/0001-03 – Coaraci-Bahia



CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI

RUA RUI BARBOSA 1º ANDAR

CENTRO

C.N.P.J. : 13.652.565/0001-03

Decreto No. 10 de 29 de dezembro de 2022

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nº 574 de 17 de julho de 2019,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 10 de 29/12 de 2022, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

2.002 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	260,08
Total do Projeto/Atividade R\$		260,08
Total da Unidade R\$		260,08
Valor Total R\$		260,08

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 260,08

Redução de Dotação

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

2.002 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	260,08
Total do Projeto/Atividade R\$		260,08

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Eireli. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI

RUA RUI BARBOSA 1º ANDAR

CENTRO

C.N.P.J. : 13.652.565/0001-03

Total da Unidade R\$	260,08
----- Valor Total R\$	260,08

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ MARCOS FREITAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA